



## O ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Processo nº 41.442

Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira

Parecer nº 442/2018

Aprovado em 25.6.2018

Reconhecimento do curso Técnico em Informática, na modalidade Educação a Distância – EaD, ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no município de Belo Horizonte.

### Histórico

Mediante Ofício SEE 188/2018, datado de 19.4.2018 foi encaminhado, a este Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi aqui recebido em 24.4.2018 e, no mesmo dia, despachado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Médio, para relatar.

### Mérito

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES, do Governo do Estado de Minas Gerais, isenta de credenciamento, nos termos da Resolução CEE 449/2002, é responsável, também, por estabelecimento de igual identificação, em sua sede, em Belo Horizonte, e mais duas unidades autônomas, nos municípios de Nova Lima e São João del Rei, com a educação profissional técnica de nível médio.

A Portaria SEE 309/2016, publicada no “MG” de 23.02.2016, autorizou, pelo prazo de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade EaD.

As informações a seguir foram extraídas do Relatório de Verificação *in loco*, favorável ao pleito, elaborado, em 03.4.2018, pelas inspetoras escolares Cremilda F. Oliveira e Alessandra Maria de Lacerda Santos, da SRE Metropolitana A:

- a UTRAMIG está localizada na Avenida Afonso Pena, nº 3.400, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, e oferece cursos de nível técnico;
- a primeira turma do curso Técnico em Informática – EaD teve início em fevereiro de 2016 e término em janeiro do corrente ano, no Presídio de Ribeirão das Neves, com 34 concluintes. Foram ofertadas 50 novas vagas, com início em 19.3.2018;
- os professores, tutores e funcionários técnico-administrativos estão devidamente habilitados e/ou autorizados;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático, material de apoio ao serviço de secretaria e acervo bibliográfico adequado e em número suficiente;
- as instalações físicas e a infraestrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto aos alunos e professores atendem, adequadamente, às necessidades e especificidades do curso em tela;
- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano de Curso estão de acordo com a legislação vigente;
- a escola e o curso estão cadastrados no SISTEC;
- a escrituração escolar encontra-se regular, de forma a assegurar a verificação da identidade de cada aluno e autenticidade da sua vida escolar;

### Conclusão



## O ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso Técnico em Informática, na modalidade Educação a Distância – EaD, ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

/AC